



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Em 2008, o Chefe do Executivo divulgou a ideia de instituir o Regime de segurança social a dois níveis, entretanto, em finais de 2012, na apresentação das LAG para 2013, salientou que ia implementar “mecanismos eficientes de longo prazo para a segurança social”, e em 2013, “construir uma estrutura de benefícios diversificada e multi-nível, e já se encontra preliminarmente estabelecido o Regime de segurança social a dois níveis no âmbito do Fundo de Segurança Social.”. Mas, neste momento, ainda há muito por aperfeiçoar e definir no âmbito quer do Regime de segurança social quer do Regime de previdência central, não apenas a indexação da pensão para idosos ao risco social, mas também o estabelecimento do Regime de segurança social a dois níveis, que já foi adiado mais do que uma vez. Ainda falta muito até conseguirmos ter um Regime de segurança social perfeito e completo, pois ainda estamos muito aquém do desejado no respeitante a mecanismos estáveis, eficientes e de longo prazo para a segurança social.

Tenho desde sempre defendido que se deve aproveitar a situação financeira folgada do Governo para criar mecanismos eficientes de longo prazo para a segurança social, e proceder à indexação da pensão para idosos ao risco social. Em Março de 2014, interpelei o Governo sobre o fundamento para o aumento de 180 patacas do valor da pensão para idosos, proposto pelo Fundo de Segurança Social em Fevereiro de 2014. Na resposta deste, datada de 2 de Abril do mesmo ano, afirma-se que o aumento foi “com base na



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

referência em elementos como a inflação do ano anterior e o risco social, a fim de concretizar as orientações da respectiva política, ou seja, o montante da pensão para idosos mais o montante do subsídio para idosos não ser inferior ao risco social”. Isto mostra, claramente, que o Governo reconhece o papel de padrão que o risco social assume.

Assim sendo, gostaria de interpelar o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo tomou como rumo e objectivo das suas acções governativas nesta área “o montante da pensão para idosos mais o montante do subsídio para idosos não ser inferior ao risco social”, e a 1 de Julho de 2014, aumentou o montante do risco social para os agregados familiares com uma pessoa para 3 800 patacas, mas neste momento, o montante da pensão para idosos (3 180 patacas/mês) mais a média do montante do subsídio para idosos (por mês) volta a ser inferior ao do risco social. Então, para concretizar, quanto antes, o referido objectivo, vai aumentar mais uma vez o montante da pensão para idosos?

2. O Governo propôs aumentar o montante das contribuições para o FSS, no sentido de assegurar o seu bom funcionamento, mas no Conselho Permanente de Concertação Social, as partes patronal e laboral não conseguiram chegar a consenso quanto às respectivas proporções. Mais uma vez é adiado o aumento do montante das contribuições, o que afecta directamente o aumento do montante da pensão para idosos. Como é que o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo vai resolver o problema de aumento do montante das contribuições para o FSS? Como é que vai otimizar o regime contributivo?

3. O Governo já adiou mais do que uma vez a concretização do segundo nível do Regime de segurança social, pois desde 2008 até agora já são oito anos. Recentemente, os dirigentes do FSS divulgaram, junto da comunicação social, que o relatório sobre a auscultação pública do Regime de previdência central não obrigatório estava basicamente concluído, e que esperavam poder avançar com o respectivo processo legislativo no próximo ano. O Governo vai acelerar os trabalhos, fixando expressamente uma data para início desse processo legislativo?

31 de Outubro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Melinda Mei Yi